PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 240/13

Considerando que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca prédios, paisagens, valoriza monumentos, facilita e orienta percursos;

considerando que a melhoria da qualidade do sistema de iluminação pública no Município do Salvador traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população;

considerando a atual situação dos moradores e cidadãos que transitam na Travessa São João, na Rua Caetano Moura nº 126 E, no Bairro da Federação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de um poste de iluminação para a Travessa São João, na Rua Caetano Moura nº 126 E, no Bairro da Federação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2013.
SÍLVIO HUMBERTO